

IMPrensa Oficial do Estado

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2019/IOE.

Data de Assinatura: 30.03.2019.

Vigência: 31.03.2019 a 30.03.2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 006/2017/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais)

Valor mensal: 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Contrato: 006/2017/IOE.

Exercício: 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.4668;

Fonte: 0261.00.2169;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Plano Interno: 420.000.4668C

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 02.

CEP: 93.700-00, Campo Bom - Rio Grande do Sul.

E-mail: francisco.bento@edenred.com

Fone: (69) 99264-9447

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 422519

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/105897

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 09/04/2019

Justificativa: Alterar o nome Empresarial.

Contrato: 082

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: I. M MENDES PSICOLOGIA E CONSULTORIA- IPSICO

CNPJ n.º 11.824.383/0001-39

Endereço: TV. BARÃO DO TRIUNFO, nº.1827, bairro PEDREIRA Município

BELÉM/PA, CEP: 66.087-270,

Telefone: (91)32668665

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 422320

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 273 de 08 de abril de 2019

O Presidente do IASEP usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores, conforme especificação em Demonstrativo anexo, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral-GTI.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos, a contar do dia 1º de abril de 2019.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	%
01	Helen Vanice Mateus Oliveira Takahashi	5888826/2	Técnico de Administração e Finanças	30%
02	Roberto Gama Nascimento	2313/1	Contador	60%
03	Rosemary Jassé Ramos	5007194/1	Técnico de Administração e Finanças	40%
04	Sandra Goreti Silva Barata	3155811/1	Técnico de Administração e Finanças	40%
05	Sandra Maria Ferreira Oliveira	2010836/1	Técnico de Administração e Finanças	40%
06	Valderina Camelo Xavier	3152723/1	Técnico de Administração e Finanças	40%
07	Maria Oclia Martins Pereira	3154769/1	Técnico de Administração e Finanças	30%
08	Lúcia Regina Teles Fontelles de Lima	82201/1	Técnico de Planejamento	30%
09	Maria José Costa e Sousa	3155455/1	Técnico de Administração e Finanças	30%
10	Maria Tereza Bezerra Falcão	3152588/1	Técnico de Administração e Finanças	60%
11	Marize de Fátima de Oliveira Ramos	5242991/2	Técnico de Administração e Finanças	30%
12	Elinaldo da Silva Sousa	3157270/1	Técnico de Administração e Finanças	40%
13	Nicely Paloma Medeiros Silva da Silva	5007178/1	Técnico de Administração e Finanças	30%
14	Tito Carlos Machado da Silva	3153789/1	Técnico de Administração e Finanças	60%
15	Kelvina Guimarães de Sousa	5894137/1	Técnico de Administração e Finanças	30%

PORTARIA Nº 275 de 08 de abril de 2019

O Presidente do IASEP usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

AUTORIZAR, para adequar a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral-GTI, o percentual de 20% para 40%, aos servidores JEOVÁ EUCLIDES DE CARVALHO, matrícula nº 2010011/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado na DAS/Gerência de Conferência Administrativa e, EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração e Serviços.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos, a contar do dia 1º de abril de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 422394

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 088 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/136131 (PAE), de 27/03/2019, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Deivison Cavalcante Pereira, matrícula funcional nº 54193923/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Coordenador, lotado na Coordenadoria do Consultivo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, correspondente ao triênio 2014-2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de abril de 2019.

Sílvia Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 422790

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA AP Nº 287 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, c/c com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ADENACIAS NEVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 367680/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 3.358,76

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 526 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86. II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ALAIDE PAMPLONA MIRANDA

MATRÍCULA: 213357/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$ 4.520,50

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 702 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº. 49/05 e art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, que acrescentou o Art. 6º-A a EC nº 41/03; artigo art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº. 5.810/94.

SERVIDOR(A): ALDO BARROSO CORRÊA

MATRÍCULA: 3167097/1

ORGÃO: Instituto de Terras do Pará- ITERPA

CARGO: Contínuo

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 0622 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2019.

SERVIDOR(A): ALVARO RAMOS DA COSTA

MATRÍCULA: 509850/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima